

RUBENS BOMTEMPO

PAULO MUSTRANGI

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

ecretária-Chefe de Gabin **MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

PAULO ROBERTO PATULÉA Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

ecretário de Administração e de Recursos Hun

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA Controladora-Gera

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Socia Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA

Secretário de Proteção e Defesa Civ **RAFAEL JOSÉ SIMÃO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES

o de Servicos, Segurança e Ordem Púb

CARLOS ALBERTO MUNIZ

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

SILVIA ARANTES GUEDON

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Sa Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL Diretor-Presidente do INPAS

ERICA CARINE LELIS DA SILVA

Diretora-Presidente da Comde

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO Diretor-Presidente da CPTRANS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



ANO XXXII - N.º 6932 - Quinta-feira, 20 de junho de 2024

internet

Reprodução







PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 918 de 20 de junho de 2024

Delega competência para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência para representar o Município junto ao Detran-RJ, objetivando a regularização da frota do município e quaisquer outros serviços e procedimentos necessários relacionados aos veículos municipais, os seguintes funcionários

- ALAN ESTEVES CIPRIANO, Diretor do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos;
- ARTHUR TOLEDO GORGES, Assessor Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de junho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

DECRETO N.º 919 de 20 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequacão do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 24287/2024;

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.649,74 (Cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

I – R\$ 4.243.24 (Quatro mil. duzentos e guarenta e três reais e vinte e quatro centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, na forma do Inciso II do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 110.406,50 (Cento e dez mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Anulação Parcial, na forma do Inciso III do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2° – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 25 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de junho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 920 de 20 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – ODD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 30 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 25845/2024;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 815.551,03 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos) em favor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.759.00 – Recursos Vinculados a Fundos, na forma do Inciso I do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2° – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de junho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 921 de 20 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 19850/2024;

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2° – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de junho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 922 de 20 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024, publicado no DOM de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 25923/2024;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.759.961,20 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.605.00 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, na forma do Inciso II do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3 º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de junho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 923 de 20 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 30 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Planejamento e Orçamento, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitacão constante no Processo n.º 930/2024;

ANEXO AO DECRETO N.º 919 de 20 de junho de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR	EM R\$
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviço Proteção Atendimento Especializado	20.02.08.244.2009.2029	3.3.20.93.00	2.660.99	110.406,50	
à Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE		3.3.20.93.00	1.660.99	4.243,24	
		4.4.90.52.00	2.660.99		110.406,50
_			_	114.649,74	110.406,50

ANEXO AO DECRETO N.º 919 de 20 de junho de 2024			
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CÓDIGO DA RECEITA VALOR EM R			
Rendimentos – Fundo Municipal de Assistência Social	1.3.2.1.05.00.01.80.06.00	4.243,24	
4.243,24			

ANEXO AO DECRETO N.º 920 de 20 de junho de 2024					
DDO JETO (ATIVIDA DE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR EM R\$		
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento População Situação Risco	20.04.08.244.2010.2034	3.3.90.48.00	2.759.00	815.551,03	
				815.551,03	

ANEXO AO DECRETO N.º 920 de 20 de junho de 2024			
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Recursos Vinculados a Fundos	815.551,03		
	815.551,03		

ANEXO AO DECRETO N.º 921 de 20 de junho de 2024					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.302.2020.2110	3.3.90.39.00	1.501.00	1.000.000,00	,
Administração de encargos 15.01.28.846.0001.0002 3.3.90.39.00 1.501.00 administrativos e encargos judiciais					1.000.000,00
				1.000.000,00	1.000.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 922 de 20 de junho de 2024					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Aprimoramento Qualificação Gestores, Informação e Sistemas de Saúde	18.02.10.122.2020.2.080	3.3.90.39.00	1.605.00	1.307.345,46	
Serviços Próprios de Saúde	18.02.10.122.2020.2.110	3.1.90.11.003. 3.90.34.00	1.605.00 1.605.00	230.625,88 221.989,86	
				1.759.961,20	

ANEXO AO DECRETO N.º 922 de 20 de junho de 2024			
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$	
Transferência de Recursos do SUS- Gestão do SUS	1.7.1.3.50.01.01.05.00.00	1.759.961,20	
·		1.759.961,20	

ANEXO AO DECRETO N.º 923 de 20 de junho de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR EM R\$		
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	13.01.04.121.2023.2094	3.3.20.93.00	2.700.99	9.999,63	
				9.999,63	

ANEXO AO DECRETO N.º 923 de 20 de junho de 2024		
descrição do superávit	VALOR EM R\$	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Convênio 865938/2018 Melhorias no Espaço Empreendedor	9.999,63	
	9.999,63	

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.999,63 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) em favor da Secretaria de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso I do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de junho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 395/2024EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2024 Livro E-126, Fls:19/20 Processo Administrativo n.º 009003/2008. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; ANDRÉA MIRANDA AMARO; LAURINDA MIRANDA AMARO; ROBERTO GERALDO AMARO, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. ANDRÉA MIRANDA AMARO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Rasa Perpétua n.º 23103, localizada na quadra 05, do Cemitério Municipal de Petrópolis. Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos guatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 397/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2024 Livro E-126, fls. 21/22 Processo Administrativo n.º 36783/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e: MARCO AURÉLIO MEIRELLES; MARILÚ GONÇALVES DOS SANTOS MEIRELLES; VIVIAN DOS SANTOS MEIRELLES BECKER; ANA BEPPLER MEIRELLES; ATILA BEPPLER MEIRELLES; DANIEL BEPPLER, MEIRELLES representados pelo Sr MARCO AURÉLIO MEIRELLES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 01469 localizada na quadra n.º 03, fila 03, ordem 04, do Cemitério Municipal de Petrópolis Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo n.º 31036/2023, RESOLVE citar e indiciar a Sra GYME GESSYKA PEREIRA DOS SANTOS matricula 25060-0, como estando incursa no Artigo 192, I, II e IX, c/c Artigo 203, III e Artigo 206, "caput" e § 3°, todos da Lei 6.946/12, devendo a referida servidora apresentar defesa e requerer provas no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme Artigo 244, caput, da Lei 6.946/12, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na sede desta turma, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, à Rua Teresa, 1515, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

RENATA DE SÁ LATSCH

Presidente da Turma n.º 01 CPIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TAPA-BURACO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF). Valor estimado: R\$ 3.337.510,02. DATA/HORA: 09/07/2024 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 21/06/2024, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ e nos "sites": www. petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 18 de junho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E MICRODRENAGEM NA COMUNIDADE DO CONTORNO I, NO 1ª DISTRITO DE PETRÓPOLIS/RJ – TERMO DE COMPROMISSO N.º 0396117-63/2012 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Valor estimado: R\$ 2.474.477,29. DATA/HORA: 16/08/2024 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 27/06/2024, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis. rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 19 de junho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SUPRIMENTO, TINTA, TONER, BOBINA E MASTER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 536.860,21 DATA/HORA: 09/07/2024 às 13h

Edital completo e maiores informações a partir de 24/06/2024, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25635-530, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 17 de junho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ABAIXADOR DE LINGUA, BOLSA DE DRENAGEM (ABAIXADOR, FITA ADESIVA MICROPORE – PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA, ETC.), PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNICA SANITÁRIA, SAMU, MANDADOS JUDICIAIS, IST/DST – AIDS, SAÚDE MENTAL, PSLS E HMNSE, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 223.610,74 DATA/HORA: 09/07/2024 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/06/2024, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25635-530, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov. (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 17 de junho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR/HMINSE – HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 2.249.867,72 DATA/HORA: 10/07/2024 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 25/06/2024, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25635-530, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 17 de junho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.958.410,59 DATA/HORA: 10/07/2024 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 25/06/2024, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25635-530, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 17 de junho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

iviunicipai, até as datas de vencimento, impreteriveimente.
Nome Vencimento
GERUSA DE LIMA01/06/2024 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 35
ELIA ROSEMBACH01/06/2024 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 10
FRANCISCA LIMA DA ROCHA01/06/2024 Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 03
ARI GONCALVES MACHADO01/06/2024 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 16
MARIA DA PENHA LEOCADIO02/06/2024 Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 14
MARIA CRISTINA LIMA03/06/2024 Quadra 15 C, 3° Platô, Fila B. Ordem 08
WILSON LEITE
VIVIANE DIONIZIO GARCIA
WILSON KOBI GRILO AMARO04/06/2024 Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 11
CLAUDINA AMELIA DE OSUZA04/06/2024 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 10
RENATO LUIZ RODRIGUES LEAO
ALBERTINA FERREIRA RODRIGUES
MARIA LUSIA DOS SANTOS MUNIZ06/06/2024 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 05
VERA LUCIA DA SILVA
SUELI CLAUDIA CALSAVARA
RENILDA ROSA
JORGE EDUARDO ANTUNES10/06/2024 Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 12
ANTONIO MACIEL FILHO10/06/2024 Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 07
DELAYR PALHARES DE ALMEIDA10/06/2024 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 07

Nome Vencimento	_
CICERO MARIANO DOS SANTOS11/06/2024 Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
JORGE JOSE DA COSTA	1
GEOVANE ROSA DE ASSUNCAO14/06/2024 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 29	1
NAUREZY MATHIAS15/06/2024 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 13	1
ARNALDO LUIZ DIAS15/06/2024 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 09	1
MARISA BENTO DA SILVA15/06/2024 Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 27	1
AGNALDO ALVES DE ABREU	1
STHANLEY VIDAL CORREA RAMOS18/06/2024 Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 08	1
CECY PAULA DE OLIVEIRA18/06/2024 Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 27	1
MARIA OLARIA FERNANDES18/06/2024 Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 12	1
NILSON VERGILIO MACHADO18/06/2024 Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 22	1
IRINEU DE SOUZA DIAS20/06/2024 Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 22	1
ARMANDO CABRINI FERREIRA21/06/2024 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 13	1
AIRTON DA SILVA21/06/2024 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 03	1
ROBERTO CARLOS DA SILVA21/06/2024 Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B. Ordem 09	1
CARLOS ANDRE G. CACHOEIRA21/06/2024 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 11	1
MANOELA DE SOUZA22/06/2024 Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 11	1
STHELLA DE PAIVA FERREIRA23/06/2024 Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 16	1
NEDYR GUIMARAES DE MENEZES24/06/2024 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 07	1
ROBSON LUIZ CORREA DA MOTTA24/06/2024 Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 14	1
VITOR LIMA RODRIGUES DA SILVA24/06/2024 Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 23	1
ANA MARIA DA CONCEICAO27/06/2024 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	1
JORGE ARTUR DA SILVA AQUINO28/06/2024 Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	1
SARA DOS SANTOS SILVA MUNIZ28/06/2024 Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 09	1
EDIR RIBEIRO MADEIRA28/06/2024 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 16	1
FRANCISCO PEREIRA NOGUEIRA29/06/2024 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 11	1
GABRIEL DOS SANTOS DIAS29/06/2024 Quadra 19 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 12	1
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTRONG30/06/2024 Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	1
ECLEIA QUINTANILHA DE SOUZA30/06/2024 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 32	1
NIVALDO LOPES30/06/2024 Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 10	1
CIRENE DE MORAIS30/06/2024 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 15	
JOSE LUIZ SILVESTRE30/06/2024 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 08	1
CARNEIRA	
JOSE VASCONCELLOS24/06/2024 Quadra 15 Esq. Sob. Gav Q. 9, Fila A. Ordem 02	1
CEMITERIO ITAIPAVA PEDRO ANTONIO OLIVEIRA REZENDE01/06/2024 Quadra 09, 3º Platô, Fila C. Ordem 13	1
JOSE AMORIM ALVES	1

Quadra 09, 3º Platô, Fila C. Ordem 14

Nome	Vencimento
SEPULTURA MUNICIPAL	
DAVI FERREIRA FREITASSPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Ga	
MARIA HELENA TAVARES FALQUESPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Ga	
SANDRA ELENA RODRIGUES PORTELLA SPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Ga	
CARLOS ALBERTO ARAUJOSPM 032. Quadra 10, Gav. A	27/06/2024
MARIA HELENA PEREIRA SPM 032. Quadra 10, Gav. B	28/06/2024
NILSA ALVES CORREASPM 032. Quadra 10, Gav. C	29/06/2024
CARLOS ALBERTO GONCALVESSPM 032. Quadra 10, Gav. D	29/06/2024
Aos 25 dias do mês de maio de dois mil	e vinte e quatro.

EDSON MARQUES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 080/2024 PROCESSO N.º 0485/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/06/2024, às 9h, até 05/07/2024 às 09h, no endereco eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 461.414,07. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro - Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 19/06/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA

Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 081/2024 PROCESSO N.º 0484/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FOR-NECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL ALCIDES CARNEI-RO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/06/2024, às 9h, até 05/07/2024 às 09h, no endereco eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 197.795,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 19/06/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA

Diretor-presidente